



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 1771/2024
05/04/2024 - 08:32
IND 979/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que seja adotado no município o Programa IPTU Verde, em incentivo à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **que seja adotado no município o Programa IPTU Verde, em incentivo à preservação do meio ambiente e à sustentabilidade.**

Solicito após leitura em Plenário, que se officie a autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Adotado por algumas cidades, o IPTU verde é uma política pública de incentivo a construções mais sustentáveis e inclusivas, que concede descontos no IPTU aos contribuintes que promovem certas medidas socioambientais em seus imóveis, tais como sistemas de reutilização da água, geradores de energia limpa e adaptações de acessibilidade. Dessa forma, o IPTU verde se caracteriza como um incentivo público alinhado aos princípios de sustentabilidade presentes na Constituição Federal de 1988, a qual estipula que: “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

Com os crescentes apelos mundiais de combate às mudanças climáticas, cada vez mais prefeituras aprovam leis próprias para a criação do IPTU verde como forma de promover a sustentabilidade do município. Como provém de uma legislação municipal, o IPTU verde de cada cidade apresenta características e condições próprias, tais como os percentuais e a validade dos descontos oferecidos, às práticas socioambientais elegíveis e a forma e os prazos para os contribuintes solicitarem adesão ao programa.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP


PROT-CMI 1771/2024
05/04/2024 - 08:32
IND 979/2024

Os sistemas fotovoltaicos, capazes de transformar a luz do sol em energia elétrica limpa, são uma das soluções sustentáveis já adotadas em várias cidades que oferecem o IPTU verde, o que permite ampliar os ganhos financeiros com essa tecnologia que já proporciona economia e redução na conta de luz para mais de um milhão de consumidores no Brasil.

Diante do exposto e das várias solicitações dos munícipes, solicito que seja adotado no município o "Programa IPTU Verde", a fim de promover práticas socioambientais com projetos e soluções que promovam a sustentabilidade e ofereçam incentivos à população.

Certa da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Sala das sessões, 05 de abril de 2024.



Ana Maria dos Santos

Vereadora

PODEMOS